



CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUATAPAR E EMPRESA M. A. G. CASSIMILIANO & CIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00
CONTRATO N 010/2016.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Municpio de Guatapar, com sede  rua dos Jasmins, n 296, na cidade de Guatapar/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n 68.319.748/0001-95, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Samir Redondo Souto, brasileiro, casado, portador do RG. n. 25.763.725-4/SSP/SP e do CPF n 270.143.038-05, residente e domiciliado nesta cidade de Guatapar/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. A. G. CASSIMILIANO & CIA LTDA - ME**, estabelecida em Santa Lucia/SP,  Rua Joaquim Meirelles Resende, n 47 – Nova Santa Lucia, inscrita no CNPJ n 09.391.518/0001-78, neste ato legalmente representada por seu proprietrio Senhora Marlene Aparecida Gotardi Cassimiliano, nacionalidade, brasileira, CPF: 088.496.738-76, RG: 198144386, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as condies estipuladas nas clusulas seguintes:

CLUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente contrato consiste na locao de iluminao profissional para animao do Carnaval Popular, sendo 04 (quatro) noites e 01 (uma) matin, que ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2016, sendo: 24 Canhes Par 64 Foco 5, 24 Canhes Par 64 Foco 1, 24 ACL 300x220, 08 Elipsoidal, 80 Metros Trelia Q30, 08 Box Trus Simples, 04 Box Trux Duplo, 04 Base, 08 Slive, 08 Talhas de 10 metros, 04 Mini Brut com 06 lampadas, 18 Movin Reads Robe 575 AT, 03 Mquinas de Fumaa, 02 Ventiladores, 01 Mesa de Iluminao Digital regia, 36 Canais de Rack Digital, 02 canhes Seguidor e 02 Strobo Atomic 3000, 01 processador DBX 260 Drive Rack, 01 luz de servio, 01 comunicador.

O equipamento de iluminao dever ser montado at o dia 05 de fevereiro de 2016, em frente a Praa Central, em Guatapar – SP.

CLUSULA SEGUNDA: DO PREO

Pelo servio de locao da clusula primeira, o CONTRATANTE, pagar a CONTRATADA, em moeda corrente, o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que sero pagos em at 45 (quarenta e cinco) dias aps a realizao dos servios, j estando incluso a mo-de-obra da montagem e desmontagem da iluminao.

PARGRAFO PRIMEIRO:

As despesas decorrentes deste contrato sero atendidas por verbas prprias, constantes do oramento vigente, sendo:

01 Prefeitura Municipal

03 Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

03.10 Cultura

3.3.90.39.00.00.00.00.0110 Outros servios terceiros pessoa jurdica

Ficha 126

CLUSULA TERCEIRA: DA OBRIGAO

O CONTRATANTE se responsabilizar pelo fornecimento de alvars, direitos autorais dos shows, segurana da integridade fsica do pessoal da montagem, ficando responsvel em ressarcir qualquer prejuzo causado pelo pblico na aparelhagem da CONTRATADA.

Fica a CONTRATADA responsvel por alimentao e hospedagem da equipe tcnica na montagem e desmontagem do equipamento de iluminao para 05 (cinco) pessoas, bem como no show dever estar acompanhado por tcnico profissional de iluminao.

CLUSULA QUARTA: DA VIGNCIA

A vigncia ser de at 90 (noventa) dias, iniciando-se na data da assinatura deste contrato.

CLUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o frum da comarca de Ribeiro Preto, Estado de So Paulo, para dirimir sobre eventuais lides que por ventura vier a surgir, e estipulam a multa de 50% (Cinqenta por Cento), para a parte que vier a descumprir o presente contrato.



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposies contidas nas clusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposies legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (trs) vias na presena das testemunhas abaixo assinadas.

Guatapar, 18 de janeiro de 2016.

SAMIR REDONDO SOUTO
PREFEITO DE GUATAPAR
CONTRATANTE

M. A. G. CASSIMILIANO & CIA LTDA - ME
Resp. Legal: Marlene Aparecida Gotardi Cassimiliano
CPF: 088.496.738-76 | RG: 198144386
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – _____ RG n _____.

2 – _____ RG n _____.